



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 110, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

1. As provas serão realizadas no dia **18 de outubro de 2022 a partir das 14h** de forma virtual, pela *internet*.
2. O (a) candidato (a) deverá acessar a sala virtual por meio do *Microsoft TEAMS Web* para a realização da prova entre **13h15min e 14h**. Após esse horário (**14h**) nenhum candidato (a) será aceito (a), sendo eliminado (a) do processo seletivo.
3. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) testar seus equipamentos, em especial o funcionamento da câmera e do microfone antes de entrar na sala virtual.
4. O *link* da sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição até o final do dia **14/10/2022**.
 - 4.1. Caso não receba o *link* na data acima indicada o (a) candidato (a) deverá, **até o dia 17/10/2022 às 12h**, encaminhar e-mail para pgt.estagio@mpt.mp.br.
 - 4.2. Não nos responsabilizamos por e-mails cadastrados erroneamente ou que retornaram por qualquer motivo.
5. No dia **16/10/2022** o (a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado um código *token* com 5 dígitos. **Anote este código. A prova será acessada exclusivamente com o uso desse código.**
 - 5.1. Caso não receba o código na data acima indicada o (a) candidato (a) deverá, **até o dia 17/10/2022 às 12h**, encaminhar e-mail para pgt.estagio@mpt.mp.br solicitando o *token*. E-mails encaminhados no dia da prova serão desconsiderados.
 - 5.2. O (a) fiscal, no dia da prova, não terá acesso aos tokens, **sendo de total responsabilidade do (a) candidato (a) ter o token na hora da prova.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

6. Procedimentos no dia da Prova:

- 6.1. No horário **13h15min e 14h**, ao clicar no *link* da sala virtual, o (a) candidato (a) será direcionado (a) ao **Microsoft TEAMS Web** e deverá cadastrar o seu e ativar a câmera e o microfone.
- 6.2. **O nome** cadastrado na sala virtual do **Microsoft TEAMS Web** **deverá ser rigorosamente o mesmo da inscrição**. Caso contrário, o candidato **NÃO** será aceito na sala virtual.
- 6.3. O (a) candidato (a) deve aguardar até o fiscal aceitar a sua entrada na sala virtual.
- 6.4. O (a) candidato (a) não deverá falar até que seja solicitado pelo fiscal.
- 6.5. O (a) candidato (a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** possuir câmera e microfone, que deverão permanecer ligados durante toda a prova e direcionados para o seu rosto. Na falta de um desses equipamentos o (a) candidato (a) **não** poderá realizar a prova e será desclassificado (a).
- 6.6. Não será permitido o uso de fone de ouvido.**
- 6.7. O (a) candidato (a) deve portar um documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;
- 6.8. A partir das **14h** o (a) fiscal passará orientações gerais e realizará chamada de presença, que deverá ser respondida somente quando indicado pelo fiscal.
- 6.9. **A prova iniciar-se-á a partir das 14h e terá duração de 03 horas.**

7. Durante a aplicação das provas:

- 7.1. O (a) candidato (a) deve se manter no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções.
- 7.2. O áudio do (a) candidato (a) deverá estar aberto em nível compatível com a conversação durante toda a prova.
- 7.3. Não poderá haver qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar a eliminação do candidato.
- 7.4. Não serão permitidos: consultas a material, uso de telefone celular para outros fins; e presença de outras pessoas no ambiente utilizado pelo candidato para a realização da prova.
- 7.5. É dever do (a) candidato (a) garantir um ambiente exclusivo para a realização da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 7.6. O (a) candidato (a) não poderá interromper intencionalmente a transmissão do áudio ou vídeo após a disponibilização da prova. Tal conduta poderá resultar na eliminação do (a) candidato (a).
- 7.7. O (a) candidato (a) não poderá alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador com o *Microsoft TEAMS Web* e o *link* da prova.
- 7.8. O (a) candidato (a) poderá ser eliminado (a) se não atender aos comandos do (a) fiscal ou interromper a transmissão inadvertidamente após a disponibilização da prova.
- 7.9. Caso tenha algum problema técnico, como falta de energia ou internet, o (a) candidato (a) deverá retornar primeiro à sala virtual, informar seu retorno ao (à) fiscal e, só após autorizado, acessar o *link* da prova.
- 7.10. Em qualquer hipótese desses casos não será disponibilizado acréscimo no prazo para a realização da prova. Se for constatado que o (a) candidato (a) continuou ou terminou a prova sem ter retornado à sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* isso poderá resultar na sua eliminação.
- 7.11. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá levantar a mão e aguardar a autorização do fiscal para sair da sala.
- 7.12. Quando restarem somente 3 (três) candidatos (as) na sala virtual, eles (as) somente poderão sair quando o último (a) candidato (a) terminar a prova.

IMPORTANTE: O (A) CANDIDATO (A) QUE DESRESPEITAR ESTAS REGRAS PODERÁ SER ENQUADRADO EM FRAUDE, INCORRENDO NAS PENAS PREVISTAS EM LEI.

Brasília, 14 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas